



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2013

Homologa o Convênio celebrado com a EPTS (Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté) e a Empresa João Paulo Barbosa Bizarria - ME.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1127/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a EPTS (Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté) e a Empresa João Paulo Barbosa Bizarria - ME, para realização do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de maio de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de maio de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA